

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 12 DE JUNHO DE 2023

Nº 107

## EXECUTIVO/GABINETE

LEI Nº 2.117/2023, de 12 de junho de 2023.

Denomina a praça localizada no Loteamento Flores do Campo, bairro Jardins e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 69, §1º, V, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada a Praça Pública localizada no loteamento Flores do Campo, bairro Jardins como "PRAÇA IRACY GUEDES CAVALCANTI", conforme Anexo I.

Art. 2º O Poder Executivo irá regulamentar a presente Lei.

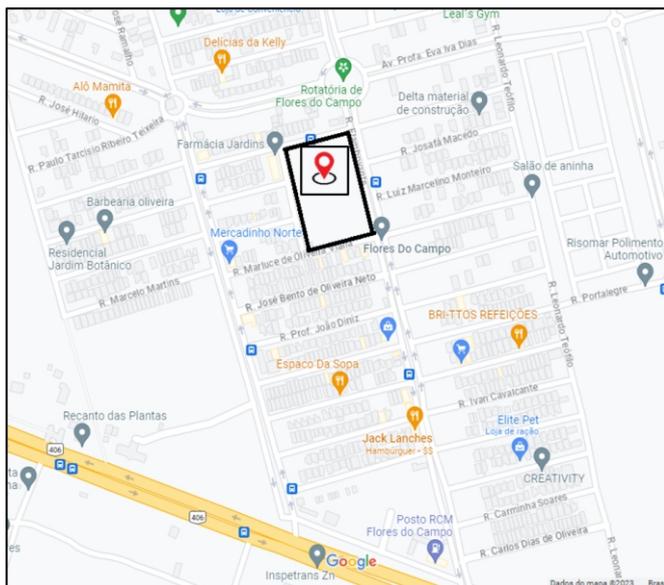
Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de junho de 2023.  
202º da Independência e 135º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

### ANEXO I



São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de junho de 2023.  
202º da Independência e 135º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

PORTARIA 930/2023 - GP, de 12 de junho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ALDENISIA ALVES ALBUQUERQUE BARBOSA do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

PORTARIA 931/2023 - GP, de 12 de junho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Secretária Municipal Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde, a senhora CARLIANE RODRIGUES DE AGUIAR EMERENCIANO, para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Pela acumulação de cargos não há direito à secretária designada acréscimo à sua remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

PORTARIA 932/2023 - GP, de 12 de junho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear NATÁLIA ALBUQUERQUE BARBOSA para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 933/2023 - GP, de 12 de junho de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear ADRIANO GOMES DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 934/2023 - GP, de 12 de junho de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear MARIA DAS GRAÇAS RUFINO DE MELO SANTOS para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 935/2023 - GP, de 12 de junho de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear EDMO NATHAN DOS SANTOS BATISTA para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA GERAL DE MONITORAMENTO da Secretaria Municipal de Defesa Social, em exercício na Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 936/2023 - GP, de 12 de junho de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIA DA CONCEIÇÃO XAVIER DE SOUSA do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR TERRITORIAL da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 937/2023 - GP, de 12 de junho de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, LUCIANA DA SILVA FERREIRA BITTENCOURT do cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA TÉCNICA da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 255/2023 – GP.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 317/2023-SEMA, de 12 de Junho de 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 483/2023-SEMARH:

RESOLVE: conceder a JULICLECIA KELLY DA SILVA, Matrícula 86061, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 12.05.2023 à 07.11.2023, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 08 de Novembro de 2023.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 318/2023-SEMA, de 12 de Junho de 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 482/2023-SEMARH:

RESOLVE: conceder a LUCIANA DE FARIAS PEREIRA, Matrícula 81302, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 11.05.2023 à 06.11.2023, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 07 de Novembro de 2023.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXECUTIVO/LICITAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2023**

Processo Nº 4874/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2022

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE por intermédio do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: Empresa MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 11.886.312/0001-60, com sede na Rua dos Colibris, nº 33 – Conj. Alameda Potiguar – Bairro Amarante – São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59.290-000.

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto aquisição de Material Esportivo e Correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial nº. 023/2022, conforme descrição no quadro abaixo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
928831	CAMISETA TIPO REGATA EM DRY FIT, PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA DO EVENTO E A LOGO MARCA DA PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, TAMANHOS: P,M,G, GG E XGG EM CORRES VARIADAS.	MF	UN	10	12,00	120,00
928832	CAMISETA TIPO MANGA LONGA EM DRY FIT, PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA DO EVENTO E A LOGO MARCA DA PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, TAMANHOS: P, M, G, GG E XGG EM CORRES VARIADAS.	MF	UN	10	23,00	230,00
928833	COLETE ESPORTIVO DE IDENTIFICAÇÃO - CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLYESTER (FIO 75/72 TEXTURIZADO, MALHA DUPLA, DIÂMETRO 28, FINURA 34, SOLIDES DE COR A FRICÇÃO DE 4 A 5, GRAU DE FORMAÇÃO DE PILLING ATÉ 7.000 CICLOS GRAUS 4 A 5), GRAMATURA DO TECIDO: APR	MF	UN	20	12,00	240,00
928857	SHORT DE MALHA PARA DANÇA - DE MALHA, SEM ELÁSTICO NA CINTURA, TAMANHOS P, M, G E GG. LOGOMARCA DA PREFEITURA	MF	UN	10	25,00	250,00
928862	BONÉ SNAPBACK ABA CURVA CLASSIC HATS INFANTIL CARACTERÍSTICAS: ABA CURVA, SNAPBACK, DIVISÃO POR GOMOS, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. TAMANHO: DIMENSÕES APROXIMADAS (CIRCUNFERÊNCIA): TAMANHO ADULTO (57,5 CM). ESTAMPA DA EQUIPE E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁ	JD	UN	10	17,00	170,00
929034	BASTÕES DE GINÁSTICA, MATERIAL MADEIRA, TIPO NORMAL, COMPRIMENTO ACIMA 1,10M, DIÂMETRO EXTERNO 3, CARGA ATÉ 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PONTEIRA.	SCB	UN	20	80,00	1.600,00
929036	COLCHONETE PARA GINÁSTICA, MATERIAL ESPUMA, REVESTIMENTO TECIDO VINÍLICO COM TRAMAS INTERNAS DE POLIÉSTER, MEDIDAS 100 X 50 X 2,5 CM, COM DENSIDADE 35KG/M³.	MF	UN	20	90,00	1.800,00
929037	PLATAFORMA PARA GINÁSTICA, MATERIAL EVA, COMPRIMENTO APROXIMADO 85CM, LARGURA APROXIMADA 30CM, ALTURA APROXIMADA 14CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MODELO GINÁSTICA, STEP.	KLG	UN	5	430,00	2.150,00
929047	CRONÔMETRO ELETRÔNICO, HORA/DATA, ALARME/DESPERTADOR 1/100 PROFISSIONAL, COR: AZUL COM CINZA, PROFISSIONAL, DIMENSÃO: 7 X 9 X 2 LARGURA X ALTURA X ESPESSURA)	VL	UN	2	85,00	170,00
929055	ESCADA AGILIDADE MEDIDA (AXCXL): 4M (8 DEGRAUS), COMPOSIÇÃO: NYLON E POLIPROPILENO.	MF	UN	2	150,00	300,00
929064	BOLA DE GUDE 22MM TRANSPARENTE.	MCL	UN	200	2,00	400,00
Total						7.430,00

DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 7.430,00 (sete mil, quatrocentos e trinta reais). As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE 2.252 – Realizações de Atividades de Lazer em Datas Alusivas na Agenda da Cidade ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.253 – Promoção de Atividades de Lazer nas Diversas Regiões do Município ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

DA VIGÊNCIA: O contrato será firmado por um prazo até 31 de dezembro de 2023, a contar da sua assinatura.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de Junho de 2023.

MICAEL MOREIRA DA SILVA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
 CONTRATANTE  
 MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA  
 MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA - ME  
 CONTRATADA

ATO DE ADJUDICAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

Vencedor: ARGENTINA COMERCIO DE GAS EIRELI							
CNPJ: 11.865.729/0001-47							
Endereço: RUA PEDRO AMERICO, Nº 31, JARDINS, SÃO GONCALO DO AMARANTE/RN							
Representante: DIEGO ARMANDO MARADONA PALACIO DA COSTA							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
1	935000	GÁS (GLP) COM 13K COM VASILHAME	UN	SUPERGASBRAS	300	273,00	81.900,00
						Total	81.900,00

Valor total da contratação 81.900,00(OITENTA E UM MIL E NOVECIENTOS REAIS). Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de Junho de 2023.  
 CARLA VIRGÍNIA GOMES PRAÇA DE ARAÚJO  
 PREGOEIRA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023  
 PROCESSO Nº 3549/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente, em favor do licitante:

Vencedor: ARGENTINA COMERCIO DE GAS EIRELI							
CNPJ: 11.865.729/0001-47							
Endereço: RUA PEDRO AMERICO, Nº 31, JARDINS, SÃO GONCALO DO AMARANTE/RN							
Representante: DIEGO ARMANDO MARADONA PALACIO DA COSTA							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
1	935000	GÁS (GLP) COM 13K COM VASILHAME	UN	SUPERGASBRAS	300	R\$ 273,00	R\$ 81.900,00
						Total	R\$ 81.900,00

Valor total da contratação R\$ 81.900,00(OITENTA E UM MIL E NOVECIENTOS REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de Junho de 2023.  
 ALDENISIA ALVES ALBOQUERQUE BARBOSA  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º .227/2021

PROCESSO Nº 2000005314

LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL n.º 003/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 08.079.402/0001-35, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO,

CONTRATADA: Empresa CONSTRUTORA A GASPAR S/A, CNPJ.: 08.323.347/0001-87, com endereço Rua Judiaí, 330, empresaria AGC – Arnaldo Gaspar COP., pavimento triplex – 19º, 20º e 21º - Tirol – Natal/RN

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a readequação da planilha orçamentária COM REFLEXO FINANCEIRO, sendo o contrato original no valor de R\$ 71.380.693,71 (setenta e um milhões, trezentos e oitenta mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e um centavos) e atualizado em R\$ 75.886.452,34 ( setenta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e

seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos), resultado a seguinte disposição: Redução de R\$ 5.428.887,43 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos) – representando percentualmente 7,15%, em itens que não precisarão ser executados; acréscimo de R\$ 4.459.832,70 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta centavos) – representando percentualmente 5,88%, em itens excedentes; acréscimo de R\$3.512.506,62 (três milhões, quinhentos e doze mil, quinhentos e seis reais e sessenta e dois centavos) – representando percentualmente 4,63%, em itens novos (extras). Que se tornaram imprescindíveis à devida conclusão do contrato, bem como um reflexo financeiro no valor de R\$ 2.543.451,90 (dois milhões,

quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), o que perfaz um percentualmente de 3,35%, finalizando o valor do orçamento readequado em R\$ 78.429.904,25 (setenta e oito milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos).  
 DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de ADITIVO tem fundamento legal nos arts. 58, I e 65, I, "a" e "b" da Lei n. 8.666/93, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e na melhor forma do Direito Administrativo.  
 DA DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 19020 – PROGRAMA DE ACOES ESTRUTURANTES- PAES PROJETO/ATIVIDADE 1.129 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e instalações FONTE DE RECURSO 1754 – Recursos de Operações de Crédito  
 DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de junho de 2023.  
 FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO  
 MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO  
 CONTRATANTE  
 ARNALDO GASPAS JÚNIOR  
 CONSTRUTORA A GASPAS  
 CONTRATADA

## SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2605004/2023  
 Processo 230012-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: INFANTARIA COMERCIAL, CNPJ nº 20.795.155/0001-79, com sede à Rua 2 de Setembro, 1536, Sala 2, Itoupava Norte, Blumenau/SC, CEP 89052-003 – Objeto: aquisição de equipamentos eletromecânicos e para rede de ar comprimido, para estação elevatória, e de tratamento de água do sistema adutor; DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2023 – Projeto/Atividade: 04.122.8001.2231.2231 – Manutenção das atividades de apoio administrativo e operacional do SAAE, Elemento: Rubrica: 44.90.52, e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; Fonte de Recurso: 17530000 – Recursos Provenientes de Taxas, contribuições e Preços Públicos; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$ 8.839,00 (oito mil, oitocentos e trinta e nove reais); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 26 de Maio de 2023- ASSINATURAS: JOSE MOACIR DE MEDEIROS MARINHO; CONTRATANTE – MARCOS PETER NUNES – CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
0004	COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO 5CV COMPRESSOR DE ALTA PRESSÃO; DESLOCAMENTO TEÓRICO (20 PCM E 566 L/M); 2 POLOS; POTÊNCIA DO MOTOR (5 HP); PRESSÃO DE OPERAÇÃO (135 A 175 LBF/POL <sup>2</sup> - 9,1312 BAR); PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÍNIMA (135 LBF/POL <sup>2</sup> - 9,13BAR); UNIDADE COMPRESSORA - 2 DE ESTÁGIOS E 2 PISTÕES 2-V; VOLUME DO RESERVATÓRIO DE AR (200L); VISOR DE NÍVEL DE ÓLEO E ÓLEO NO MOTOR DEVE ACOMPANHAR OS SEGUINTESS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM O COMPRESSOR: • PRESSOSTATO DE PARTIDA COM PROTEÇÃO DE SOBRECARGA INTEGRADO INCLUSO O MANÔMETRO ATÉ 17 BAR E VÁLVULA DE SEGURANÇA; • PURGADOR ELETRÔNICO COM O PROLONGADOR; • VIBRA STOP PARA COMPRESSORES ATÉ 166 KG, CONJUNTO COM 4 UNIDADES. • ÓLEO LUBRIFICANTE PARA COMPRESSOR ALTERNATIVOS DE PISTÃO E FILTRO DE AR (02 TROCAS) • DEVE TER SERVIÇO TÉCNICO AUTORIZADO NA GRANDE NATAL	UND	1	MOTOMIL	R\$ 8.839,00	R\$ 8.839,00

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05060001/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: DJAIR GALDINO DE OLIVEIRA, CPF 246.021.508-88, com sede a Rua Rosa Filomena, 226 – Bairro Jardins –São Gonçalo do Amarante – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 06 de junho de 2023 para o contrato de nº 05060001/2017; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL artigo 24,X C/C 62,§3º, Inciso 1 da Lei nº 8,666/93 e suas alterações posteriores e art,51, Inciso 1 da Lei 8.245/91. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 06 de junho de 2023- ASSINATURAS: José Moacir de Medeiros Marinho LOCATÁRIA – Djair Galdino de Oliveira – LOCADOR.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2605005/2023  
 Processo 230012-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 25.462.154/0001-26, com sede à Av. Paraná, nº 4653, Bairro Santa Candida, Curitiba – PR, CEP: 82620-360 – Objeto: aquisição de equipamentos eletromecânicos e para rede de ar comprimido, para estação elevatória, e de tratamento de água do sistema adutor; DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2023 – Projeto/Atividade: 04.122.8001.2231.2231 – Manutenção das atividades de apoio administrativo e operacional do SAAE, Elemento: Rubrica: 44.90.52, e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; Fonte de Recurso: 17530000 – Recursos Provenientes de Taxas, contribuições e Preços Públicos; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$ 4.176,43 (quatro mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e três centavos); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 26 de Maio de 2023- ASSINATURAS: JOSE MOACIR DE MEDEIROS MARINHO; CONTRATANTE – ANDREIA BORGES ZEFERINO – CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
0005	GERADOR DE ENERGIA A GASOLINA 7CV 3,5KW PARTIDA ELÉTRICA GERADOR COM MOTOR A GASOLINA 7CV, PARTIDA ELÉTRICA, POTENCIA DE 3,5KW, TENSÃO 110/220 (COM VOLTÍMETRO E CHAVE SELETORA DE TENSÃO) MONOFÁSICO, CONTROLE DE TENSÃO AVR/COM ESCORVA, COM CARREGADOR PARA BATERIA 12V / 8,3A, CAPACIDADE DO TANQUE DE 15L, FIO 4MM, PESO 46KG. DEVE ACOMPANHAR BATERIA E CARREGADOR • DEVE TER SERVIÇO TÉCNICO AUTORIZADO NA GRANDE NATAL	UND	1	BRANCO	R\$ 4.176,43	R\$ 4.176,43

## SAAE

### PORTARIA Nº 059/2023/SAAE/SGA, 07 de junho de 2023.

Concessão do 2º Adicional por Tempo de Serviço

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta no parecer dos autos de nº 040/2023/SAAE/SGA.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora Patrícia Silva de Araújo, matrícula nº 094, Agente Administrativo do quadro de servidores efetivos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Adicional por Tempo de Serviço, no total de 02 (dois) quinquênios, a ser pago a razão de 10% (por cento) do vencimento base da servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2023.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de junho de 2023.

José Moacir de Medeiros Marinho  
Diretor Presidente



# Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)